



NITERÓI

PREFEITURA

Processo: 030/013746/10

Data: 05/07/10

Rubr.: *Deusima N. Cruz*

Fls.: 39

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. 27 a 30, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para excluir o impugnante do Simples Nacional.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 30/04/2013

Cesar Augusto Barbiero
CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda